

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 396628, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 68819, CNM nº 077552.2.0068819-13, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 68819

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,001265 relacionada a Área de terras próprias designada de GLEBA 05-1 (cinco - um), medindo 34.694,00m², situada na Rodovia PE-22 (avenida Antonio Cabral de Souza), desmembrada da área remanescente da "Propriedade Paulista - Zona Urbana", localizada no bairro da Vila Torres Galvão, em zona urbana desta cidade; sendo que a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção, nº 604 (seiscentos e quatro), do 6º pavimento tipo elevado, do bloco 25 (vinte e cinco), integrante do empreendimento imobiliário denominado "Jardins da Roseira Condomínio Clube", a ser composto por: uma varanda, uma sala, uma circulação, um quarto social, um B.W.C. social, uma suíte, um B.W.C. da suíte, uma cozinha/área de serviço e vaga para estacionamento de veículo; o qual terá uma área real construída de 54,56m², sendo 37,34m² de área privativa e 91,90m² de área de uso comum; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4235.050.04.0304.0796 - sequencial nº 847367.

Dados do Proprietário: ACLF SBM PE 22 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 15.610.947/0001-91, com sede na avenida Prefeito José Eustáquio de Queiroz, nº 1175, Centro, CEP 53.401-435, nesta cidade.

Registro Anterior: R-4 e AV-5, em 08.06.2015, AV-6, em 28.03.2016, AV-7, AV-8, R-9 e AV-10, em 13.05.2016, AV-11, em 21.06.2016 e AV-12, em 10.08.2016, da matrícula nº 57848, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 28 de dezembro de 2018. Eu, José Luiz Xavier dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 68819 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 187588, do Protocolo Eletrônico, em 10.12.2018 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - recursos do FGTS, sob o nº 8.7877.0478637-4, com caráter de escritura pública, datado de 13.11.2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por REBECA DE OLIVEIRA SALES, gerente, identidade nº 6348819-SDS/PE e C.P.F. nº 050.478.244-46, e seu esposo PAULO ROBERTO BARBOSA GOMES, auxiliar geral, CNH nº 03982594357-Detran/PE e C.P.F. nº 071.761.764-50, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Tenente Pedro Galvão, nº 128, no bairro de Cruz de Rebouças, na cidade de Igarassu/PE; havido por compra feita a ACLF SBM PE 22 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., já qualificada, representada por seus diretores, Bruno de Meneses Ferreira, C.P.F. nº 666.003.164-20, e Fernando Antonio Fink Neto, C.P.F. nº 070.024.574-03; pelo preço pactuado de R\$ 169.300,00, pago da seguinte forma: R\$ 30.158,00, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 8.014,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto pelo FGTS; e R\$ 131.128,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 4.806,94 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 36 meses. Avaliação fiscal - R\$ 169.300,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.081,21, incluída a taxa de expediente. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: f3c5.82d0.1599.2634.2440.57e2.0b72. e643.48ec.bfc6 (ACLF SBM PE 22 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.); 1361.e01b.61be.10b5.6a3e.9f50.0890. ddd1.4668.7421 (Rebeca de Oliveira Sales); e, 2f3f.28f6.547c. 331a.c93d.c81b.1c8f.5089.24dd.3691 (Paulo Roberto Barbosa Gomes). Emol.: R\$ 894,53, FERC: R\$ 101,65, T.S.N.R.: R\$ 423,25 e ISS: R\$ 20,33, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 9717919; dou fé. Paulista, 28 de dezembro de 2018. Eu, José Luiz Xavier dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-2 - 68819 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 187588, do

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Protocolo Eletrônico, em 10.10.2018 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, Rebeca de Oliveira Sales, e seu esposo Paulo Roberto Barbosa Gomes, já qualificados, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, destinado à construção da correspondente unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 131.128,00, pagável nos seguintes prazos: 36 meses correspondente a fase de construção e 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 730,55, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em data de 05.12.2018. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Rebeca de Oliveira Sales - 100%. Emol.: R\$ 722,72, FERC: R\$ 82,13, T.S.N.R.: R\$ 327,82 e ISS: 16,43, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 9717919; dou fé. Paulista, 28 de dezembro de 2018. Eu, José Luiz Xavier dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 68819 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-10, da matrícula nº 57848, em data de 13.05.2016; dou fé. Paulista, 28 de dezembro de 2018. Eu, José Luiz Xavier dos Santos, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 68819 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 191952, do Protocolo Eletrônico, em 06.09.2019 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25.04.2019, feito ao titular deste Serviço Registral, pela ACLF SBM PE22 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., já qualificada, representada por seus administradores, Clarice Cunha Loureiro Fink, C.P.F nº 069.862.514-59; e, Bruno de Meneses Ferreira, C.P.F. nº 666.003.164-20, para fazer constar a conclusão da edificação, em nome de REBECA DE OLIVEIRA SALES, e seu esposo, PAULO ROBERTO BARBOSA GOMES, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, cujo imóvel encontra-se situado na avenida Antônio Cabral de Souza (Rodovia PE-22), nº 350 (trezentos e cinquenta), no bairro da Vila Torres

Galvão, nesta cidade, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se Parcial extraído do processo nº 28331/2019 - SEDURB, datado de 01.02.2019, concedido em 18.02.2019, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 08.04.2019; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000862019-88888240, com CEI nº 51.235.91240/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 24.04.2019, via internet; valor venal: R\$ 83.381,86. Emol.: R\$ 159,07, T.S.N.R.: R\$ 166,76, FERM: R\$ 1,81, FUNSEG: R\$ 3,62, FERC: R\$ 18,08 e ISS: R\$ 3,62 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 10949391; dou fé. Paulista, 09 de outubro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 68819 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 191952, do Protocolo Eletrônico, em 06.09.2019 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "JARDINS DA ROSEIRA CONDOMÍNIO CLUBE", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 5760, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 06.09.2018. Emol.: R\$ 29,20, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERM: R\$ 0,33, FUNSEG: R\$ 0,66, FERC: R\$ 3,32 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 10949763; dou fé. Paulista, 09 de outubro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 68819 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 191952, do Protocolo Eletrônico, em 06.09.2019 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que deu as averbações anteriores, para constar o cancelamento do Regime de Patrimônio de Afetação, face a averbação do habite-se do imóvel objeto da presente matrícula, na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/64. Emol.: R\$ 29,20, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERM: R\$ 0,33, FUNSEG: R\$ 0,66, FERC: R\$ 3,32 e ISS: R\$ 0,66 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 10949763; dou fé. Paulista, 09 de outubro de 2019. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 68819 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0068819-13; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-8 - 68819 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 248376, do Protocolo Eletrônico em 15.01.2026 - Nos termos do requerimento datado de 08.12.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, FERM: R\$ 0,96, FUNSEG: R\$ 1,92, FERC: R\$ 9,62 e ISS: R\$ 1,92. Guia do SICASE nº 24158684; dou fé. Paulista/PE, 23 de janeiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.MNI01202604.00325**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 68819 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 248376, do Protocolo Eletrônico em 15.01.2026 - Proceder-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelos devedores no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 24158702; dou fé. Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.DBW02202604.00848**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 68819 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 248376, do Protocolo Eletrônico, em 15.01.2026 - Nos termos do ofício nº 618259/2025, datado de 08.12.2025, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representado por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude dos Devedores Fiduciários, Rebeca de Oliveira Sales e seu esposo, Paulo Roberto Barbosa Gomes, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados conforme certidões datadas de 08.10.2025, constantes nas intimações datadas de 05.09.2025, feitas por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cujas intimações encontram-se registradas no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob os nºs 139699 e 139700, em 11.09.2025, as quais foram levadas a efeito em 16.09.2025, conforme certidões datadas de 17.09.2025, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 178.547,00; avaliação fiscal do imóvel R\$ 180.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica

arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 24.11.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.600,00, em data de 18.11.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: f5qkizxk2t, jnmpi8z9hg e jfk61qymkn. Emol.: R\$ 932,12, T.S.N.R.: R\$ 446,37, FERM: R\$ 10,36, FUNSEG: R\$ 20,71, FERC: R\$ 103,57 e ISS: R\$ 20,71. Guias do SICASE nºs 24158675 e 24352394; dou fé. Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.TUU02202604.00849**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 68819 - "AVERBAÇÃO EX OFFICIO" - Apontado sob o nº 249469, do Protocolo Eletrônico, em 24.02.2026 - Procedo a esta averbação ex officio com base no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6015/73, para retificar as áreas do imóvel objeto da presente matrícula que constam de forma invertida em sua descrição, sendo as corretas: área real construída de 91,90m², sendo 54,56m² de área privativa e 37,34m² de área de uso comum, ficando desta forma a presente matrícula retificada para todos os fins de direito; dou fé. Paulista/PE, 24 de fevereiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.ZXV02202604.00862**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A matrícula 68819 encontra-se em processo de tramitação com o(s) protocolo(s): 249237 data 11/02/2026 14:53:21. (COMUNICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE PENHORA SOBRE DIREITOS AQUISITIVOS - PROCESSO Nº 0804402-41.2023.4.05.8300, EXPEDIDO PELA 33ª VARA FEDERAL / PE EM 11.02.2026).

CERTIFICO mais que, foi procedida a consulta do CNPJ da atual proprietária, conforme AV-10, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: mejdzb03sd (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 48,84 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R\$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.RNQ02202606.00009 - 24/02/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, DORES LAIZA DIAS MUNIZ SILVA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 24 de fevereiro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077552.RNQ02202606.00009

Data: 24/02/2026 15:48:22

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFMAX-NZUZR-ZKS5P-NU97S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SFMAX-NZUZR-ZKS5P-NU97S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>